

uma distância de 3.360,39 metros e com azimute plano de 201°14'08", chega-se no marco M-4; deste, seguindo com uma distância de 9.315,66 metros e com azimute plano de 205°40'26", chega-se no marco M-5; deste, seguindo com uma distância de 2.642,69 metros e com azimute plano de 277°44'38", chega-se no marco M-6; deste, seguindo com uma distância de 3.593,39 metros e com azimute plano de 19°36'03", chega-se no marco M-7; deste, seguindo com uma distância de 671,76 metros e com azimute plano de 305°15'14", chega-se no marco M-8; deste, seguindo com uma distância de 588,20 metros e com azimute plano de 305°46'13", chega-se no marco M-9; deste, seguindo com uma distância de 4.358,74 metros e com azimute plano de 200°48'51", chega-se no marco M-9A; deste, seguindo com uma distância de 981,47 metros e com azimute plano de 249°23'00", chega-se no marco M-10; deste, seguindo com uma distância de 9.704,49 metros e com azimute plano de 284°35'19", chega-se no marco M-11; deste, seguindo com uma distância de 5.052,97 metros e com azimute plano de 348°01'25", chega-se no marco M-12; deste, seguindo com uma distância de 2.558,84 metros e com azimute plano de 43°48'01", chega-se no marco M-13; deste, seguindo com uma distância de 9.024,04 metros e com azimute plano de 103°49'18", chega-se no marco M-14; deste, seguindo com uma distância de 6.033,18 metros e com azimute plano de 23°01'24", chega-se no marco M-15; deste, seguindo com uma distância de 1.610,24 metros e com azimute plano de 115°47'51", chega-se no marco M-16; deste, seguindo com uma distância de 9.031,19 metros e com azimute plano de 32°42'17", chega-se no marco M-1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

**II - DETERMINAR** à Diretoria Jurídica a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da aludida área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Acará.

JOSÉ HEDER BENATTI-Presidente do ITERPA

**PORTARIA Nº 01150**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56211**

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, combinado com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e inciso XIII do art. 18 do Decreto nº 063, de 14 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 05/2009, de 17 de dezembro de 2009, emitido nos autos do processo nº 2008/507550,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DETERMINAR** a prorrogação por mais 30 (trinta) dias do prazo da Portaria nº 0987, de 12 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.545, de 16 de novembro de 2009, para conclusão dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 16 de dezembro de 2009.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**

**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**, 17 de dezembro de 2009.

JOSÉ HEDER BENATTI-Presidente

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56229**

**PROCESSO Nº: 2007/468432**

**INTERESSADO: ABRAÃO FERREIRA DE ARAÚJO**

**MUNICÍPIO: PARAUPEBAS**

O **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**, vem **NOTIFICAR** pelo presente Edital, o Sr. **ABRAÃO FERREIRA DE ARAÚJO**, para comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, entre 08 e 14 horas, na Rua Farias de Brito, nº 56, Bairro de São Braz, sede do ITERPA, a fim de manifestar seu interesse no prosseguimento do processo nº **2007/468432**, em trâmite neste Instituto, sob pena de arquivamento do mesmo.

Belém (Pa), 15 de dezembro de 2009.

JOSÉ HEDER BENATTI-Presidente

**RESUMO DE PORTARIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56369**

**SUPRIMENTO DE FUNDOS**

**Portaria nº 1142/2009 De, 21/12/2009**

**I- CANCELAR** a Portaria de Suprimento de Fundo nº 1028/2009 de 25/11/2009, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) publicado no DOE nº 31.554 de 27/11/2009, em nome do servidor Raimundo Pedro Marques da Conceição, Procurador, referente a suprimento de fundo para o município de Santarém/PA.

**II-** Tendo em vista que o referido servidor não utilizou os recursos acima citados.

**Leila Márcia S de Lima Elias**

Dir. DAF/ITERPA

**ERRATA**

Por conter incorreção na publicação da portaria de Suprimento de Fundo nº 1076/2009 de 30.11.2009, publicada no D.O.E nº 31.556, de 01.12.2009, em nome do servidor Clodoaldo Augusto Pinto Ribeiro.

**ONDE SE LÊ:** TEMPO DE APLICAÇÃO: 9,5 (nove e meia),

**LEIA-SE :** TEMPO DE APLICAÇÃO: até o dia 20/12/2009.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56244**  
**PROCESSO Nº: 2003/150740**

**INTERESSADO: JOSÉ BRITO DE ALMEIDA FILHO E OUTROS**

**MUNICÍPIO: MARABÁ**

O **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**, vem **NOTIFICAR** pelo presente Edital, os Senhores **JOSÉ BRITO DE ALMEIDA FILHO, WILMA GABY DE ALMEIDA e PAULO GABY DE ALMEIDA**, para comparecerem, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, entre 08 e 14 horas, na Rua Farias de Brito, nº 56, Bairro de São Braz, sede do ITERPA, a fim de prestarem esclarecimentos referentes ao processo nº **2003/150740**, em trâmite neste Instituto, sob pena de arquivamento dos autos.

Belém (Pa), 16 de dezembro de 2009.

JOSÉ HEDER BENATTI-Presidente

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56226**  
**PROCESSO Nº.: 2008/32378**

**INTERESSADO.: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES DA ÁREA DO ITERPA DO ALTO BONITO, BORRACHEIRA E ABAETEZINHO**

**MUNICÍPIO.: EL Dorado DOS CARAJÁS**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PRAZO 15 (QUINZE) DIAS - O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**, faz a todos quanto o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que nesta Autarquia, processam-se os autos nº **2008/32378**, referente à solicitação de informação sobre jurisdição e disponibilidade de área, de interesse da **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES RURAIS DA ÁREA DO ITERPA - ALTO BONITO, BORRACHEIRA E ABAETEZINHO - A.P.M.P.R.A.I** e **NOTIFICAR** a citada Associação para, no prazo de 15 (quinze) dias, esclarecer se objetiva a criação de alguma das modalidades de Projetos Estaduais de Assentamento, previstos no Decreto Estadual nº 713/2007 e na Norma de Execução nº 01/2007, encaminhe a documentação necessária à instrução do pedido, conforme preceituado nas legislações supracitadas; apresente cópia do Estatuto Social, com suas alterações, bem como, certidão de registro da Ata de Fundação da Associação, do Estatuto e da Ata de Eleição da Diretoria em Exercício no Cartório, além de endereço exato para correspondência. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam no futuro alegar ignorância, publicado na forma da Lei.

Belém (Pa), 16 de dezembro de 2009.

JOSÉ HEDER BENATTI-Presidente

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56232**

**PROCESSO Nº: 2003/152186**

**INTERESSADO: ELISCLÁUDIO PEREIRA COSTA**

**MUNICÍPIO: DOM ELISEU**

O **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**, vem **NOTIFICAR** pelo presente Edital, o Sr. **ELISCLÁUDIO PEREIRA COSTA**, de que o pedido, objeto do processo nº **2003/152186**, Município de Dom Eliseu, foi arquivado, em face da comprovação da transferência da posse, havendo prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para apresentar recurso da decisão.

Belém (Pa), 16 de dezembro de 2009.

JOSÉ HEDER BENATTI-Presidente

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56237**

**PROCESSO Nº: 2008/423660**

**INTERESSADO: HÉLIO JOSÉ MARTINS**

**MUNICÍPIO: EL Dorado DOS CARAJÁS**

O **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**, vem **NOTIFICAR** pelo presente Edital, o Sr. **HÉLIO JOSÉ MARTINS**, para comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta publicação, entre 08 e 14 horas, na Rua Farias de Brito, nº 56, Bairro de São Braz, sede do ITERPA, a fim de efetuar a juntada de mapa com coordenadas geográficas do imóvel, objeto do processo nº **2008/423660**, no qual figura como interessado.

Belém (Pa), 16 de dezembro de 2009.

JOSÉ HEDER BENATTI-Presidente

**PORTARIAS**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56315**

**PORTARIA Nº 1147/2009 17 DE DEZEMBRO DE 2009**

A Diretora Administrativa e Financeira do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, da Portaria nº 788/2009-GP, de 21 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 31.531, de 23.10.2009, que lhe foram delegadas pelo Presidente do ITERPA com base na Lei nº 4.584, de 8 de outubro de 1975 e, considerando ainda o artigo 74, § 2º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando o memorando nº 094/09 - CGIR de 16.12.2009.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **LUIS CARLOS REPILA DE MIRANDA**, Técnico Agrimensor, matrícula nº 3170098-1, para responder pela Gerência de Georreferenciamento Operacional - GEO/GENOM, no período de 04.01 a 02.02.2010, na ausência do titular **JOSÉ ELI DA COSTA**, matrícula nº 3168131-1.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**PORTARIA Nº 1148/2009 17 DE DEZEMBRO DE 2009**

A Diretora Administrativa e Financeira do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, da Portaria nº 788/2009-GP, de 21 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 31.531, de 23.10.2009, que lhe foram delegadas pelo Presidente do ITERPA com base na Lei nº 4.584, de 8 de outubro de 1975 e, considerando ainda o artigo 74, § 2º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando o memorando nº 200/09 - CAF de 09.12.2009.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **GLEICY MERCES DE ARAÚJO ROCHA**, Técnico em Desenvolvimento Agrário e Fundiário, matrícula nº 57213619-1, para responder pela Coordenadoria de Ação Agrária e Fundiária, no período de 04.01 a 02.02.2010, na ausência da titular **MARIA ELOISA DOS SANTOS LEAL**, matrícula nº 3170012-1.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 1149/2009 DE 17.12.2009**

Servidora: **MARIA CRISTINA MARÇAL CAVALCANTE**

Matrícula: 3168859/1

Período: 04.01 a 02.02.2010

Período Aquisitivo: 01.02.2005 a 31.01.2008

Processo:2008/60003 ,arquivado na Gerência de Gestão de Pessoal

**Leila Márcia Elias**-Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 1152**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56455**

O Presidente do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de Outubro de 1975, combinado com o art. 1º da Lei nº 5.810, de 21 de Janeiro de 1994 e

**CONSIDERANDO** o procedimento licitatório **CONCORRÊNCIA Nº 001/2009**, do tipo Técnica e Preço, Processo nº **2009/123335**, e os termos da **CLÁUSULA SÉTIMA** do **CONTRATO Nº 007/2009 - ITERPA, QUE CONTRATOU A EMPRESA TECNOMAPAS LTDA**, para prestação de serviço para levantar, digitalizar, lançar perímetros, armazenar em banco de dados e disponibilizar o acervo fundiário do Estado do Pará.

**RESOLVE:**

**I - ALTERAR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO Nº 007/2009 - ITERPA**, nos termos do art. 67, § 1º de Lei nº 8.666/93, a ser integrada pelos servidores abaixo designados para, sob a presidência do primeiro, desempenharem as funções de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e demais atribuições correlatas:

**BRUNO KONO RAMOS** - Procurador Autárquico, Matrícula nº 57190493/1;

**CARLOS AUGUSTO SOUZA JATENE** - Técnico em Gestão de Informática, Coordenador do Núcleo de Tecnologia da Informação, Matrícula nº 5757312/2;

**LEILA LÚCIA ALBERTINI PERETTI**, Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário, Gerente de Cartografia e Geoprocessamento, Matrícula nº 54197405/2 e

**EDMILSON MARTINS DA SILVA**, Engenheiro, Cordenador de Documentação e Informação, Matrícula nº 3165949/1.

**II - FAZER** vigorar os efeitos da presente Portaria a contar de 04 de Janeiro de 2010.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**, 21 de Dezembro de 2009.

**JOSÉ HÉDER BENATTI**-Presidente